

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Número 514

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.253, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia a Comissão responsável pela revisão do Decreto Municipal nº 13.887/2012 que “Declara de utilidade pública, os prédios considerados Patrimônio Histórico-Cultural do Município de São Borja”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Municipal nº 13.887/2012;

Considerando a necessidade de justificar a permanência ou alterações dos imóveis listados pelo Decreto 13.887/2012;

Considerando a necessidade de classificação dos referidos imóveis de acordo com importância histórica, arquitetônica ou turística.

DECRETA:

Art.1º Fica **NOMEADA** a Comissão responsável pela revisão do Decreto Municipal nº 13.887/2012 que será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Caroline Cogo de Souza- Diretora do Departamento de Projetos e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos;

b) Clóvis Fernandes Benevenuti - Servidor Público responsável pelo arquivo municipal;

II - Representante do Instituto Federal Farroupilha:

a) Flávia de Araújo Pedrón - Docente;

b) Eliane Martins Coelho - Docente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

Número 514

São Borja, 5 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja
Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
06/11/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
